



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2019-06-14**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2019**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 10h45

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**PRESIDENTE:** João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

**VICE-PRESIDENTE:** Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

**VEREADOR:** Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

**VEREADOR:** Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

**VEREADOR:** Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

**FALTAS:** Não houve.

**OUTRAS PRESENCAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou.

Fernando Jaime Castro Candeias, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo;

Manuel Oliveira Monteiro: Chefe de Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia

Isabel Alexandre Resende Justo Lopes: Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



*[Handwritten signature]*

ATA N.º 14/2019

Dia 14 de Junho de 2019

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2019-06-07**

Deliberação: A ata da reunião de 2019-06-07 foi aprovada por unanimidade. Não votou a Sra. Vereadora, Elsa Samões, por não ter estado presente na reunião.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2019-06-13)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais: € 2.240.038,87**

**Operações não orçamentais: € 408.518,95**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**  
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra a Sra. Vereadora, Elsa Samões, tendo perguntado se já foi produzido o relatório sobre a Incubadora de Empresas. O Sr. Presidente respondeu que conta receber, brevemente, o relatório em referência.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles e, a propósito das eleições para o Parlamento Europeu referiu que o jornal "*O Mensageiro de Bragança*", em relação ao Concelho de Carrazeda de Ansiães, noticiou que terá havido uma recontagem dos votos. O Sr. Vereador perguntou se existiu uma recontagem ou se trata de um erro na notícia.

O Sr. Presidente respondeu que, como é óbvio, não houve qualquer recontagem. Mais referiu que o que lamenta é que pessoas responsáveis digam que houve uma manipulação dos votos.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, para manifestar a intenção de endereçar um requerimento a solicitar o registo da assiduidade de uma colaboradora da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

Usou da palavra a Sra. Vereadora, Elsa Meireles, tendo manifestado a intenção de solicitar, por escrito, cópia da fatura da empresa contratada pela Câmara Municipal no âmbito dos festejos do dia da criança.



## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

### ORGÃOS DA AUTARQUIA

## 7ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ 2ª REVISÃO/ PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta da 7ª Modificação aos documentos previsionais, 2ª revisão, apresentada pelo Sr. Presidente e datada de 2019/06/12, que se transcreve.

#### “PROPOSTA

*As modificações aos documentos previsionais que deem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua revisão, regulada pelos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação.*

*Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de ações, com o conseqüente aumento da despesa inicial, bem como o reforço de ações/projetos já existentes.*

*Em face do exposto, a segunda proposta de revisão aos documentos previsionais do corrente ano concretiza-se da seguinte forma:*

### **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:**

#### **a) Reforço de verba em projetos já previstos:**

<i>Projeto</i>	<i>Descrição</i>	<i>Montante de 2019</i>	<i>Montante de 2020</i>
2019-I-15	Requalificação do Núcleo Urbano de Foz-	2.419,42€	45.968,98€
2019-I-29	Aquisição de Mobiliário Urbano	10.000,00€	
2019-I-52	Conservação de Estradas Municipais	20.000,00€	

#### **b) Criação dos seguintes projetos: -----**



- Projeto denominado "Reparação de Passadiço em Foz-Tua", no montante de 112.000,00€; -----
  - Projeto denominado "Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga", no montante de 1,00€; -----
- c) Diminuição do projeto "Construção de Ciclovía entre a Vila de Carrazeda de Ansiães e a Zona de Lazer das Piscinas Municipais Descobertas", no montante de 144.420,42€

**PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:**

**a) Reforço das verbas em ações já previstas:**

- Ação denominada "Encargos de Instalações — Consumo de Energia", no montante de €1.120.000,00 em anos seguintes, sendo para o ano de 2020 €420.000,00 e 2021 €700.000,00.

**b) Diminuições das verbas em ações já previstas "Elaboração do Estudo Prévio do Regadio no Concelho de Carrazeda de Ansiães", no montante de 45.000,00€.**

**ORÇAMENTO**

**b) Ao nível do orçamento da despesa proponho:**

1. Com os valores atribuídos a cada ação/projeto especificados, dotar nas respetivas rubricas orçamentais;
2. Criação das seguintes rubricas orçamentais:

<i>Orgânica</i>	<i>Económica</i>	<i>Descrição</i>	<i>Montante</i>
0102	010211	Subsídio de Turno	7.000,00€

3. Reforçar as rubricas orçamentais da despesa já existentes, a seguir discriminadas:

- 0102/010202, no montante de 5.000,00€;
- 0102/010204, no montante de 2.500,00€;
- 0102/0103050202, no montante de 17.500,00€;
- 0102/01011303, no montante de 3.500,00€;
- 0102/020212, no montante de 1.000,00€;
- 0102/020209, no montante de 12.800,00€;
- 0102/04080202, no montante de 27.500,00€;
- 0102/020214, no montante de 45.000,00€

4. A nível de diminuições na rubrica orçamental 0102/06020305 - Outras despesas correntes, no montante de 76.800,00€

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Revisão dos documentos previsionais referenciados.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 12 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



*João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves*”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta de 7ª Modificação aos documentos previsionais, 2ª revisão, nos termos propostos, submetendo-a a apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Votação:

3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

2 abstenções:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Elsa Samões (Vereadora)

(Aprovado em minuta)

## **2ª ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 139/2019, datada de 11-06-2019, do Chefe de Divisão dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, a comunicar que, tendo decorrido o prazo para apresentação de constituição de interessado, se verificou que não houve qualquer constituição com interessado, nem foi apresentado qualquer contributo, pelo que a proposta de 2ª alteração à Postura Municipal de Trânsito do Concelho de Carrazeda de Ansiães deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para aprovação.

(Doc.2)


Proposta de 2ª alteração à Postura Municipal de Trânsito do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação nº139/2019 do Chefe da Divisão dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o projeto de 2ª alteração à Postura Municipal de Trânsito do Concelho de Carrazeda de Ansiães e deliberou submetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação de aprovação definitiva.

(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**



  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EDUARDO ANTÓNIO DO NASCIMENTO/MARZAGÃO/LICENCIAMENTO DE  
OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ Nº21/2019)**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 21/2019 (legalização de um edifício destinado a habitação unifamiliar com área total de 193m<sup>2</sup>), emitido em 03-06-2019, em nome de Eduardo António do Nascimento, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2019-05-29, proferido ao abrigo de competência delegada e que incidem sobre um prédio sito na Rua da Pereira, localidade de Marzagão, da mesma Freguesia.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**EDUARDO CAETANO GOMES/ PINHAL DO NORTE/LICENCIAMNETO DE  
OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ Nº20/2019)**


**Documentos em apreciação:**

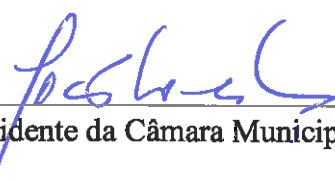
(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 20/2019 (ampliação de um edifício destinado a arrumos; com área total de ampliação de 28m<sup>2</sup>), emitido em 28-05-2019, em nome de Eduardo Caetano Gomes, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2019-05-23, proferido ao abrigo de competência delegada e que incidem sobre um prédio sito na Rua do Cemitério, localidade de Pinhal do Douro, da mesma Freguesia.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim,  João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

  
\_\_\_\_\_  
(O Presidente da Câmara Municipal)